



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a **futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, reagentes e materiais de insumos que sejam compatíveis com o equipamento de bioquímica bioplus bio -200 e para máquina de hematologia sysmex xp -300, para atender as necessidades do laboratório municipal**, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de março de 2021.

MARCOS DA SILVA ALVES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 001/2021 de 01/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

**PORTARIA Nº. 001/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE** desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr°. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA a Srª. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr°. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr°. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA a Srª. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

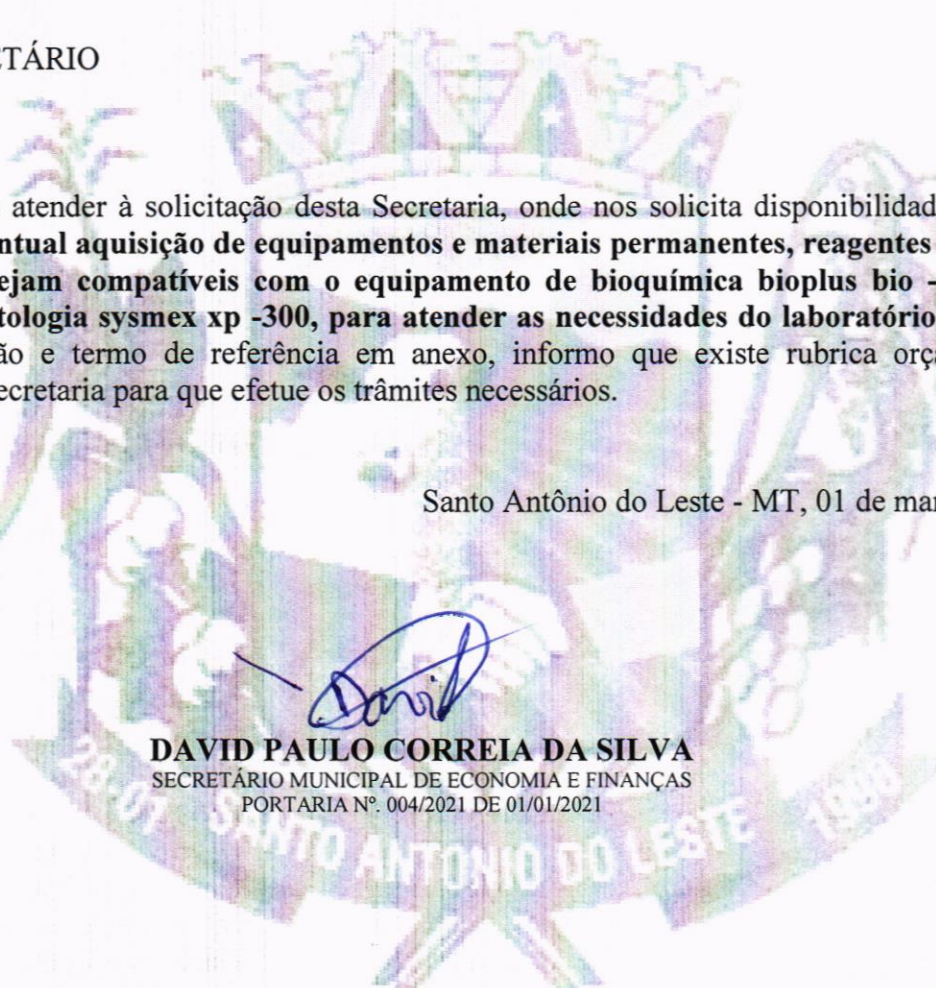
DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**
A: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

REZADO SECRETÁRIO

Objetivando atender à solicitação desta Secretaria, onde nos solicita disponibilidade financeira para a **futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, reagentes e materiais de insumos que sejam compatíveis com o equipamento de bioquímica bioplus bio -200 e para máquina de hematologia sysmex xp -300, para atender as necessidades do laboratório municipal**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminho a esta Secretaria para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de março de 2021.

DAVID PAULO CORREIA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 004/2021 DE 01/01/2021





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

**PORTARIA Nº. 004/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

06
10

i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;

k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;

l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;

m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.

o) Declaração de Bens;

p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e

q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.

r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

b) Comprovante de Residência;

c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,

d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);

e) CPF dos filhos caso houver;

f) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;

g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);

i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;

k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;

l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;

m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.

o) Declaração de Bens;

p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e

q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.

r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os (a) candidatos (a) relacionados (a) no anexo I deste Edital, aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, realizado em 07/07/2020, tendo o resultado sido homologado em 28/07/2020, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias** nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, ao 01 dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES *Prefeito Municipal*

ANEXO I

Nº	TECNICO EM ENFERMAGEM
01	LEONIR MACEDO DE SOUZA
02	LUZIA TAUFMAM

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 004/2021.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr°. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 01/03/2021

FLS Nº 08
RUB

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **263** — CONSUMO

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.302.5018.2153.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos : 0.1.020

Fonte Descrição: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Saldo Orçamentário : 133.663,86

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 01/03/2021

ANAL

FLS Nº

09

FUB

Page 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **271** → LABORATORIO

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.302.5018.2166.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos : 0.1.020

Fonte Descrição: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Saldo Orçamentário : 11.744,93

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Luiza Borges da Silva

CRC-MT/007622/005

CPF: 378.266.461-20



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 01/03/2021

P.M.S.A.L.
FLS Nº 18
RUB 18

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **256** → PERMANENTE

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.302.5018.1123.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 0.1.020

Fonte Descrição: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Saldo Orçamentário : 54.802,25

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/805

CPF: 378.266.461-20




PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AO: *GABINETE DO PREFEITO*

XCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a **futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, reagentes e materiais de insumos que sejam compatíveis com o equipamento de bioquímica bioplus bio -200 e para máquina de hematologia sysmex xp -300, para atender as necessidades do laboratório municipal**, conforme solicitação, dotação orçamentária, termo de referência e orçamentos realizados por esta secretaria em anexo.

Santo Antônio, do Leste - MT, 05 abril de 2021.


MARCOS DA SILVA ALVES

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 001/2021 de 01/01/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, reagentes e materiais de insumos que sejam compatíveis com o equipamento de bioquímica bioplus bio -200 e para máquina de hematologia sysmex xp -300, para atender as necessidades do laboratório municipal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leste tem empregado com afincos todos os esforços para promover melhorias na assistência em diagnósticos de doenças, tendo mantido os Serviços no laboratório municipal, que atende toda demanda proveniente da atenção básica, secundária, urgência e emergência e por se tratar de um serviço essencial ao atendimento da população;

2.2. Considerando que a referência mais próxima do município fica a 150 km e que o traslado de ida e volta para simples realização dos exames;

2.3. Considerando que a SMS tem como objetivo suprir de forma adequada à missão proposta pelo SUS, no que se refere ao atendimento nos serviços complementares, principalmente realização de exames, inerentes e essenciais, facilitando o acesso além de propiciar um fluxo adequado de agilidade e resolutividade no atendimento, com vistas na melhoria do conforto no atendimento, assim como, promoção da dignidade e respeito ao usuário do SUS;

2.4. Considerando que a nossa Carta Magna preceitua que a saúde é direito de todos e dever do estado (art. 196, da CF/88), e que, nesse diapasão, a Lei 8.080/90 (LOS- Lei Orgânica da Saúde) delinea os princípios do Sistema Único de Saúde, reconhecendo em seu artigo 2º que o direito a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

2.5. Considerando que entre os princípios que regem o Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a lei supramencionada, está a universalidade de acesso, a integralidade da assistência, a preservação da autonomia das pessoas, a igualdade, o direito à informação, a divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário e a resolubilidade;

2.6. Considerando que a falta desses serviços o atendimento fica prejudicado e a Unidade de Pronto Atendimento perderá toda sua essência no atendimento integral ao paciente e ainda poderá trazer um grande prejuízo a população do município;



3. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	TIPO	COD. TCE	UNIDADE TCE	CÓDIGO UNIDADE TCE	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
1	AGITADOR DE PLACAS - KLINE, COM CONTROLE DE ROTACAO DE 0-230 RPM RPM (P/VDRL CONTROLE TEMPO VELOCIDADE OPÇÃO 3)	0007830	UNIDADE	1	2	R\$ 696,00	R\$ 1.392,00
2	ALCOOL 70°GL 1 L	11179-1	CAIXA 24UNIDA- DES 1L	155	100	R\$ 124,80	R\$ 12.480,00
3	ÁLCOOL-ÁCIDO, SOLUÇÃO A 1%, PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN	395610	LATA 850 GRAMA	241	10	R\$ 19,78	R\$ 197,80
4	ALCOOL ACIDO - SOLUÇÃO 3%, DESCORANTE PARA BAAR	0007834	FRASCO DE 1L	28	10	R\$ 4,69	R\$ 46,90
5	AZUL DE METILENO- USADO NO METADO DE LAPAROSCOPI, LÍQUIDO, 0,1%	181197-5	LITRO	37	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
6	AGULHA COLETA DE SANGUE - 25X 0,7	288835-1	CAIXA 100 UNI- DADES	38	30	R\$ 7,77	R\$ 233,10
7	AGLUTINOSCOPIO	230820-7	UNIDADE	1	2	R\$ 945,00	R\$ 1.890,00
8	BANDEJAS- EM INOX, MEDINDO 30CMX25CMX4CM, RETANGULAR	148683-7	UNIDADE	1	10	R\$ 43,36	R\$ 433,60
9	BALAO VOLUMETRICO - DE VIDRO BOROSILICATO,FUNDO CHATO,COM CAPACIDADE DE 500ML	422435-3	UNIDADE	1	3	R\$ 9,89	R\$ 29,67



10	BICO DE BUNSEN- EM AÇO INOXI-DAVEL	252058-3	UNIDADE	1	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
11	CAIXA TÉRMICA 3 A 5L COM TER-MOMETRO EMBUTIDO	285704-9	UNIDADE	1	5	R\$ 132,46	R\$ 662,30
12	CADEIRA GIRATÓRIA CAIXA ALTA COSTURA EXECUTIVA LAVAVEL(OBS: TEM QUE SER ALTA, É PARA BANCADA)	406004-0	UNIDADE	1	5	R\$ 128,00	R\$ 640,00
13	CADEIRA PARA COLETA DE SAN-GUE RECLINAVEL ESTOFADA ATÉ 4 POSIÇÕES C/DOIS BRAÇOS PARA COLETA	175154-9	UNIDADE	1	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
14	POLTRONA - GIRATORIA, COM BRA-COS FIXO, ESPALDAR ALTO	406004-0	UNIDADE	1	5	R\$ 294,00	R\$ 1.470,00
15	CONTADOR DE CÉLULAS LEUCOCI-TÁRIS 12 TECLAS (PIANINHO)	199529-4	UNIDADE	1	2	R\$ 482,00	R\$ 964,00
16	CRONOMETRO DIGITAL- PARA ATLETISMO APLICAVEL A LABO-RATÓRIO	348065-8	UNIDADE	1	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
17	CENTRIFUGA DIGITAL P/28 TUBOS DE 15ML	122810-2	UNIDADE	1	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
18	CAPELA DE FLUXO LAMINAR TA-MANHO MEDIO	293012-9	UNIDADE	1	2	R\$ 12.899,99	R\$ 25.799,98
29	KIT PARA DETECCAO DE AC ANTI HEPATITE C - TESTE RAPIDO, DE-TECCAO DE ANTICORPOS ANTI-HE-PATITE C (HCV)	0007373	UNIDADE	1	70	R\$ 2,60	R\$ 182,00



20	FUCSINA FENICADA 0,3% (ZIEHL-NEELEN), LÍQUIDO	327360	LATA 450GRAMA	103	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	344557-7	UNIDADE	1	3	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
22	JALECO AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL COR BRANCA MANGA LONGA	0007372	PACOTE COM VINTE UNIDADES	211	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
23	KIT TIPAGEM SANGUINEA- ANTI A, ANTI B, E ANTI D OU RH	302041-0	KIT	1138	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
24	LAMINULA 20X20 MM	409642	CAIXA 1000 UNIDADES	241	5	R\$ 3,72	R\$ 18,60
25	MASCARA DE PROTEÇÃO C/ CAMADAS FILTRANTES TRATADAS ELETROTATICAMENTE PFF-2 N95	152934-0	CAIXA C/ 50 UNIDADES	61	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
26	KIT PARA DETECCAO DE ANTIGENO HIV - REALIZACAO DO DIAGNOSTICO DE INFECCAO PELO VIRUS HIV, ENSAIO IMUNOENZIMATICO C/ANTIGENOS SENSIBILIZADOS EM TIRA OU MEMBRANAS COM LEITURA VISUAL, LEITURA TESTE IN VITRO PARA DETECCAO QUALITATIVA DO ANTI CORPO CONTRA O VIRUS HIV 1 E 2 NO SORO OU S.TOTAL, EXECUCAO TESTE RAPIDO PARA TRIAGEM DO VIRUS DE HIV,	169487-1	UNIDADE	1	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
27	MICROSCOPIO - OTICO BINOCULAR COM CAMERA FOTOGRAFADA ACLOPADA, PARA SISTEMA DE MEDICAO MICROMETRICA, OCULAR 45G - GIRO DE 360 G - WF 10X PAR, 16X PAR, REVOLVER PARA PARA TRINOCULAR, OBJETIVAS: 2X LENTE OCULAR 15X, AMPLIACAO 40X, CONDENSADOR 1,25N, ILUMINACAO: EPISCOPICA E DIASCOPICA, FOCO DUPLO, PLATINA LUZ SOLAR, DIMENSOES: 210 X 333 X 391MM, PESO: PADRAO, ALIMENTACAO: BIVOLT, ACOMPANHA SISTEMA FOTOGRAFICO	220932-2	UNIDADE	1	2	R\$ 1.601,96	R\$ 3.203,92



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

r.m.S.A.L
FLS Nº AG
SUB 20

28	NOTEBOOK PROCESSADOR MINIMO I5, 8ª GERAÇÃO. 16GB DE RAME 1 TB HD	00026881	UNIDADE	1	2	R\$ 4.490,00	R\$ 8.980,00
29	NOBREAK NO MINIMO DE 3000 VA	00032068	UNIDADE	1	4	R\$ 408,84	R\$ 1.635,36
30	NOBREAK NO MINIMO DE 1200 VA	261733-1	UNIDADE	1	5	R\$ 507,00	R\$ 2.535,00
31	OBJETIVA PARA MICROSCOPIO-COM AUMENTO DE 40X, NIKON	364882-6	UNIDADE	1	3	R\$ 1.620,00	R\$ 4.860,00
32	OBJETIVA PARA MICROSCOPIO-COM AUMENTO DE 100X, NIKON	364879-6	UNIDADE	1	4	R\$ 1.970,00	R\$ 7.880,00
33	PINÇA DE DISSECÇÃO - EM AÇO INOX PARA DISSECÇÃO, COM DENTE, ANATOMICA 25 CM	271546-5	UNIDADE	1	10	R\$ 13,71	R\$ 137,10
34	PIPETA- DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 5ML GRADUADA	414268	UNIDADE	1	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
35	PIPETA VOLUMETRICA - PIPETAS PASTEUR DESECHABLES DE 3ML	414259	UNIDADE	1	1000	R\$ 21,41	R\$ 21.410,00
36	PIPETADOR DE BORRACHA TRÊS VIAS	430867	UNIDADE	1	20	R\$ 15,37	R\$ 307,40
37	POTE OU FRASCO, COLETOR P/SECREÇÕES E URINA ESTERIL, TAMPAROSQUEAVEL, AUTOCLAVAVEL 80ML	413439-7	PACOTE 100 UNIDADES	201	20	R\$ 22,80	R\$ 456,00
38	REAGENTE SORO CONTROLE BIOQUIMICO	415306	UNIDADE	1	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00



39	REAGENTE SORO CONTROLE HE-MATOLOGICO SYSMEX XP 300;	319607-0	UNIDADE	1	10	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
40	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLAS-TICO, ATOXICO, APIROGENIO, INTE-GRO E TRANSPARENTE, APRESEN-TANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZA-CAO, CORPO COM GRADUACAO MI-LIMETRADA, EMBOLO DE BORRA-CHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILCONI-ZADA, COM CAPACIDADE DE 5ML, COM AGULHA 25 X 7, EMBA-LADA EM CARTELA.	288938-2	CAIXA COM 200 UNIDADE	74	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
41	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE EDTA (PARA PINGAR EM TUBO)	80140-2	FRASCO 20ML	92	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
42	SUPORTE PARA MICROPIPETAS CA-PACIDADE MINIMA 6 PIPETAS IN-CLINADO	410554	UNIDADE	1	8	R\$ 64,00	R\$ 512,00
43	LIXEIRA- PEDAL AÇO INOX, CAPA-CIDADE 20 LITROS	144966-4	UNIDADE	1	5	R\$ 158,45	R\$ 792,25
44	LIXEIRA- PEDAL AÇO INOX, CAPA-CIDADE 50 ATÉ 60 LITROS	341414-0	UNIDADE	1	5	R\$ 61,00	R\$ 305,00
45	LOCALIZADOR DE VEIAS OU SCAN-NER DE VEIA ADULTO (VENOSCÓ-PIO- TRANSILUMINADOR CUTÂ-NEO)	00010649	UNIDADE	1	1	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
46	LOCALIZADOR DE VEIAS OU SCAN-NER DE VEIA INFANTIL (VENOSCÓ-PIO- TRANSILUMINADOR CUTÂ-NEO)	00010650	UNIDADE	1	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
47	DEONIZADOR HERMÉTICO- C/ CON-DUTIVIMETRO DIGITAL, KIT COM-PLETO	293849-9	UNIDADE	1	2	R\$ 1.036,61	R\$ 2.073,22
48	HOMOGENEIZADOR DE TUBOS DE SANGUE DE BANCADA	224859-0	UNIDADE	1	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00



AP
[Handwritten signature]

49	LAMINA- EM VIDRO, BORDA LAPI- DADA, SUPERFICIE LISA CX C/100 UNIDADES	433216-4	CAIXA C/100 UNIDADE	38	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
50	CORANTE HEMATÓLOGICO KIT	34466-4	LITRO	28	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
51	OLEO DE IMERSÃO PARA MICROS- COPIA, TRANSPARENTE, I-R	40054-8	TUBO 100 MILILI- TRO	1555	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
52	PIPETA- DE PRECISÃO AUTOMA- TICO, 5ul/ 10ul/ 20ul/ 50ul/ 100ul/ 200ul/ 200ul/ 500ul/ 1000ul	157141-9	UNIDADE	1	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
53	PIPETA- DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 10ML, GRADUADA	76333-0	UNIDADE	1	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
54	PIPETA- DE VIDRO PARA VELOCID- DAE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO VHS, 1ML	107696-5	UNIDADE	1	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
55	ESCOVA PARA LIMPEZA- LIMPEZA DE VIDRARIA DIVERSOS TAMA- NHOS, DE NYLON	233544-1	UNIDADE	1	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
56	PAPEL TERMICO XP 300	114814-1	CAIXA	1457	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
57	TUBO DE ENSAIO- EM POLIESTI- RENO, FUNSO CONICO, 10ML PARA URINALISE	172810-5	UNIDADE	1	1000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
58	TUBO DE ENSAIO- VIDRO, FUNDO REDONDO, COM DIMENSÃO DE 13X75MM 5ML	351810-8	UNIDADE	1	10000	R\$ 2,85	R\$ 28.500,00
59	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE- SILICONIZADO, GEL SE- PARADOR, TAMPA AMARELA 4ML	105987-4	CAIXA C/100	38	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
60	TUBO A VACUO COM EDTA- EM VI- DRO, COM EDTA, COM 4,5ML, NA TAMPA LILAZ PACOTE C/ 100	148853-8	PACOTE	1495	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

M.S.A.L
FLS Nº 10
10

61	TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA, FECHO EM PVC, COM REGULAGEM DE TENSAO, TAMANHO ADULTO (GARROTE)	0004418	CX	210	5	R\$ 447,00	R\$ 2.235,00
62	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO - TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO HBSAG, METODO: IMUNOCROMATOGRÁFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE	00023443	TESTE	1137	70	R\$ 37,50	R\$ 2.625,00
63	ADAPTADOR, COLETA SANGUE À VÁCUO, PARA ENCAIXE EM TUBOS	340586-9	UNIDADE	1	10	R\$ 0,12	R\$ 1,20
64	AGULHA DESCARTAVEL- PARA COLETA A VACUO, MEDINDO 25 X 0,7MM	376771-0	CAIXA 100 UNIDADES	38	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
65	AGULHA COLETA DE SANGUE A VACUO, AGULHA VACUTAINER- 25 X 0,8	113416-7	CAIXA C/100UNIDADES	38	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
66	PISSETA- DE POLIETILENO, COM BICO RETO, ACIDOS E ALCOOIS,500 ML, GRADUADA	116329-9	UNIDADE	1	10	R\$ 4,70	R\$ 47,00
67	PENEIRA- EM INOX, TAMANHO 10CM, PARA COAR LIQUIDOS	420157-4	UNIDADE	1	20	R\$ 8,70	R\$ 174,00
68	KIT COLESTEROL TOTAL- DETERMINAÇÃO POR REAÇÃO QUÍMICA, METODO ENZIMÁTICO	57691-3	KIT	1138	50	R\$ 48,60	R\$ 2.430,00
69	KIT HDL- COLESTEROL- DETERMINAÇÃO POR REAÇÃO QUÍMICA COM PRECIPITAÇÃO, METODO ENZIMÁTICO	37968-9	KIT	1137	35	R\$ 18,21	R\$ 637,35
70	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL- TRIGLICÉRIDES	286818-0	KIT	1138	50	R\$ 95,92	R\$ 4.796,00
71	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL TGO	00024190	KIT	1138	20	R\$ 54,40	R\$ 1.088,00
72	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL TGP	00024191	KIT	1138	20	R\$ 50,30	R\$ 1.006,00



73	KIT PARA DOSAGEM DE PSA TOTAL- TESTE EM MEMBRANA REATIVA	68339-6	KIT 100 TESTE	1120	50	R\$ 30,50	R\$ 1.525,00
74	KIT PARA ANÁLISE QUÍMICA- PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINAS TOTAIS E DIRETAS.	38367-8	UNIDADE	1	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
75	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE BHCG- DETERMINAÇÃO POR FLOUORIMETRIA, METODO NÃO ENZIMATICO	34414-1	KIT 100 UNIDADES	1123	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
76	KIT DE REAGENTES LABORATORIAL- DOSAGEM QUANTITATIVA DE CREATININA NO SORO	TCEMT0000282	KIT	1138	36	R\$ 109,58	R\$ 3.944,88
77	KIT PARA VDRL- ANTIGENO PRONTO PARA USO, SUSPENSÃO	425118-0	KIT	1138	40	R\$ 39,25	R\$ 1.570,00
78	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ASLO- PARA DOSAGEM DE ASLO, POR AGLUTINAÇÃO	85396-8	TESTE	1137	30	R\$ 80,06	R\$ 2.401,80
79	KIT PARA FATOR REUMATOIDE- PARA DOSAGEM DE FATOR REUMATOIDE, POR AGLUTINAÇÃO	85402-6	KIT	1138	30	R\$ 33,51	R\$ 1.005,30
80	KIT TESTE PROTEINA C REATIVA- QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA, AGLUTINAÇÃO	109128-0	TESTE	1137	30	R\$ 40,97	R\$ 1.229,10
81	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ACIDO URICO- COLORIMETRICO ENZIMATICO,	165565-5	KIT	1138	40	R\$ 103,43	R\$ 4.137,20
82	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL- PARA DOSAGEM QUANTITATIVA DE URÉIA	TCEMT0000264	KIT	1138	40	R\$ 214,61	R\$ 8.584,40
83	KIT PARA DOSAGEM DE GLICOSE- ENZIMATICO	109066-6	UNIDADE	1	50	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
84	CAIXA DE ISOPOR- POLIMERO DE CIRENO, 20 LITROS, COM ALÇA, BRANCA	165266-4	UNIDADE	1	5	R\$ 34,36	R\$ 171,80



85	CAIXA DE ISOPOR EXPANDIDO, CAPACIDADE PARA 3 LITROS	234632-0	UNIDADE	1	10	R\$ 5,06	R\$ 50,60
86	REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO SYSMEX XP 300; CELLPACK 20 LITROS	TCEMT0000286	CAIXA	1457	50 CX	R\$ 640,33	R\$ 32.016,50
87	SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO P/ APARELHO LABORATORIO- ANALISADORES HEMATÓLOGICOS	260832-4	BOMBONA 20 LITRO	501	50 CX	R\$ 220,17	R\$ 11.008,50
88	REAGENTES QUIMICOS- SODIO HIPOCLORITO, CATEGORIA P.A., TEOR 4 A 6% DE CLORO ATIVO,	358421-6	FRASCO 1 LITRO	28	30	R\$ 9,67	R\$ 290,10
89	REAGENTE PARA APARELHO DE HEMATOLIGIA - STROMATOLYSER	151168-8	FRASCO	1370	100	R\$ 298,54	R\$ 29.854,00
90	KIT PARA DETECÇÃO- QUALITATIVA E PRECOCE DO ANTIGENO NSI DO VIRUS DA DENGUE EM SORO	251051-0	KIT 25 TESTE	1423	30	R\$ 265,33	R\$ 7.959,90
91	KIT PARA DETECÇÃO- QUALITATIVA E PRECOCE DO ANTIGENO IGG. IGM CORONAVIRUS	00037159	CAIXA 20 UNIDADE	54	500	R\$ 578,87	R\$ 289.435,00
92	RACK- VAZIO PARA 96 PONTEIRAS, EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVAVEL 5ul- 1000ul	431962-1	UNIDADE	1	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
93	CURATIVO ADESIVO - COM MICROADERENCIA, CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE	223084-4	CAIXA C/100	38	50	R\$ 15,07	R\$ 753,50
94	FITA REAGENTE P/ DETECCAO DE SUBSTÂNCIAS NA URINA	178898-1	UNIDADE	1	100	R\$ 26,31	R\$ 2.631,00
95	PONTEIRA 10 A 100UL	69538-6	PACOTE C/1000UNIDADES	505	50	R\$ 14,11	R\$ 705,50
96	PONTEIRA DE 100 A 1000UL	234562-5	PACOTE C/1000UNIDADES	505	50	R\$ 24,49	R\$ 1.224,50



97	PLACA LABORATÓRIO, KLINE, VI-DRO 12 POÇOS	412677	LATA850 GR	241	30	R\$ 58,64	R\$ 1.759,20
----	---	--------	------------	-----	----	-----------	--------------

3.1. No ato da entrega, os produtos que possuem prazo de validade, deverão ter prazo de validade mínimo de 01 (um) ano para o seu vencimento.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- a)** Executar os serviços do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;
- b)** Encaminhar a Nota Fiscal dos materiais/serviços entregues para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal da PREFEITURA a fim de efetivação do pagamento devido;
- c)** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, os documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF) e quitação de tributos e contribuições municipais;
- d)** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- e)** Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da PREFEITURA; e;
- f)** Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da PREFEITURA;
- g)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- h)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i)** Para aquelas empresas que utilizarem dos critérios de desempate previstos no item 4. deste edital, tais condições deverão ser mantidas durante toda a vigência da contratação;
- j)** A(s) CONTRATADA(s) compromete(m)-se-á dar total garantia quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade;
- k)** Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- l)** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- m)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



- n) Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do CONTRATANTE;
- o) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o FISCAL DE CONTRATO, dos assuntos relacionados com a execução do Contrato;
- p) Substituir o material que estiver fora das especificações contidas no presente Termo de Referência ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- q) Comunicar ao FISCAL DE CONTRATO qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;
- r) Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços;
- s) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto. O entregador, bem como o ajudante, deverá estar devidamente identificado.
- t) Responsabilizar-se pelos custos de entrega dos materiais.
- u) O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- v) **Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços.**
- w) Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- c) Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;
- d) Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- e) Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

6. DO VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para a presente contratação é: **RS 610.088,53** (seiscentos e dez mil, oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).



7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. O recurso para aquisição constante no objeto deste Termo de Referência correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática	10.302.5018.2153	Aquisição de Material Hospitalar
Ficha	263	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática	10.302.5018.2166	Manutenção e Encargos com o Laboratório Municipal
Ficha	271	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática	10.302.5018.1123	Aquisição de bens moveis, utensílios e equipamentos para média e alta complexidade.
Ficha	256	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

8. DA ACEITAÇÃO E FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1. O objeto será recebido em caráter provisório no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade, a menos que este necessite de um laudo técnico.

8.2. Após examinado, o objeto poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e edital, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada.

8.3. O aceite do produto pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

8.4. A empresa vencedora no ato da entrega do primeiro lote/fração solicitado pela contratante, enviar todos os protocolos de instalação dos reagentes no equipamento.

8.5. A empresa vencedora deverá prestar através de seus assessores científicos, total assessoria científica ao laboratório no que se refere aos reagentes fornecidos e procedimentos para seu funcionamento adequado, sem custo adicional ao laboratório.

9. DOS LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA

9.1. A contratada compromete-se a fornecer o item no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. O não fornecimento ensejará em sanções previstas em lei.



9.2. A Contratada deverá entregar o objeto no local designado por esta Prefeitura no quantitativo solicitado e em conformidade com as especificações constantes nesse TR e no Edital de Licitação;

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. O setor competente para conferir e fiscalizar o fornecimento do objeto desta licitação, será servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, sendo este dotado de conhecimento para tal, além do fiscal de contrato.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Setor de Material e Patrimônio;

11.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

11.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor da Ata, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

11.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais entregues;

11.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidões Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social–INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS e com o Tribunal Superior do Trabalho – TST;

11.6. O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no Parágrafo Quarto, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;

11.7. A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *factoring*;

11.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

11.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.



12.2. O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete e seguro para entrega do bem no local indicado, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.).

Santo Antônio do Leste, 01 de março de 2021.


MARCOS DA SILVA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 001/2021 de 01/01/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00541/21	MARCOS DA SILVA ALVES	01/03/2021
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA LABORATORIO		
Poder		
PODER EXECUTIVO		
Órgão		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Setor Solicitante		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Centro de Custo		
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Placa		

Observação

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES , MATERIAIS DE ENSUMOS E EQUIPAMENTOS , QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO -200, PARA A MÁQUINA DE HEMATOLOGIA SYSMEX XP-300 , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.029.393	0007830	AGITADOR DE PLACAS - KLINE (P/ VDRL CONTROLE TEMPOE VELOCIDAD OPÇÃO 3,COM CONTROLE DE ROTACAO D E 0-230 RPM RPM	UNID	2	0	11
2	001.029.394	11179-1	ALCOOL 70°GL. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	100	0	11
3	001.032.794	395610	ALCOOL-ACIDO , SOLUÇÃO A 1% PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN	LAT	10	0	11
4	001.029.396	0007834	ALCOOL ACIDO - SOLUCAO 3%, DESCORANTE PARA BAAR. FRASCO 1 LITRO	LT	10	0	11
5	001.029.397	181197-5	AZUL DE METILENO - USADO NO METODO DE LAPAROSCOPIA, LIQUIDO, 0,1%	LT	10	0	11
6	001.029.398	288835-1	AGULHA COLETA DE SANGUE - 25 X 0,7. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30	0	11
7	001.029.399	230820-7	AGLUTINOSCOPIO	UNID	2	0	11
8	001.029.400	148683-7	BANDEJAS - EM INOX, MEDINDO 30CMX25CMX4CM, RETANGULAR	UNID	10	0	11
9	001.029.401	422435-3	BALÃO VOLUMETRICO DE VIDRO BOROSILICATO,FUNDO CHA-TO,COM CAPACIDADE DE 500ML	UNID	3	0	11
10	001.029.402	252058-3	BICO DE BUNSEN - EM ACO INOXIDAVEL	UNID	2	0	11
11	001.029.403	285704-9	CAIXA TÉRMICA 3 A 5L COM TERMOMETRO EMBUTIDO	UNID	5	0	11
12	001.032.795	406004-0	CADEIRA GIRATÓRIA CAIXA ALTA COSTURA EXECUTIVA LAVAVEL(OBS: TEM QUE SER ALTA, É PARA BANCADA)	UNID	5	0	11
13	001.029.529	175154-9	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE RECLINAVEL ESTOFADA ATÉ 4 POSIÇÕES C/ DOIS BRAÇOS PARA COLETA	UNID	4	0	11
14	001.032.796	406004-0	POLTRONA - GIRATORIA,COM BRACOS FIXO,,ESPALDAR ALTO	UNID	5	0	11
15	001.029.405	199529-4	CONTADOR DE CÉLULAS LEUCOCITÁRIAS 12 TECLAS (PIANINHO)	UNID	2	0	11
16	001.029.406	348065-8	CRONOMETRO DIGITAL - PARA ATLETISMO APLICAVEL A LABORATÓRIO	UNID	4	0	11
17	001.029.530	122810-2	CENTRIFUGA DE SANGUE PARA 28 TUBOS DE 15 ML	UNID	2	0	11

P.M.S.A.L.
FIS Nº 27
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

18	001.029.407	293012-9	CAPELA DE FLUXO LAMINAR TAMANHO MÉDIO	UNID	2	0	11
19	001.032.797	0007373	KIT PARA DETECCAO DE AC ANTI HEPA-TITE C - TESTE RAPIDO, DETECCAO DE ANTICORPOS ANTI-HEPATITE C (HCV)	UNID	70	0	11
20	001.032.798	327360	FUCSINA FENICADA 0,3% (ZIEHL-NEELSEN), LÍQUIDO	LAT	10	0	11
21	001.032.799	344557-7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	UNID	3	0	11
22	001.029.410	0007372	JALECO AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL COR BRANCA MANGA LONGA. PACOTE COM 20 UNIDADE	PC	20	0	11
23	001.029.411	302041-0	KIT TIPAGEM SANGUINEA - ANTI A, ANTI B, E ANTI D OU RH.	KIT	20	0	11
24	001.032.800	409642	LAMINULA 20X20 MM	CX	5	0	11
25	001.029.415	152934-0	MASCARA DE PROTECAO C/ CAMADAS FILTRANTES TRATADAS ELETROSTATICAMENTE PFF-2 N95.	CX	50	0	11

Presidente

Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L.
FIS Nº _____
RUB _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00572/21	MARCOS DA SILVA ALVES	01/03/2021
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sector Solicitante	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Centro de Custo	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Placa		

Observação

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES , MATERIAIS DE ENSUMOS E EQUIPAMENTOS , QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO -200, PARA A MÁQUINA DE HEMATOLOGIA SYSMEX XP-300 , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto	Observação			
1	001.032.801	169487-1	KIT PARA DETECCAO DE ANTIGENO HIV - REALIZACAO DO DIAGNOSTICO DE INFECCAO PELO VIRUS HIV, ENSAIO IM UNOENZIMATICO C/ANTIGENOS SEN-SIBILIZADOS EM TIRA OU MEMBRANAS COM LEITURA VISUAL, LEITURA TESTE I N VITRO PARA DETECCAO QUALITATI-VA DO ANTI CORPO CONTRA O VIRUS HIV 1 E 2 NO SORO OU S.TOTAL, EXECUCAO TESTE RAPIDO PARA TRIAGEM DO VIRUS DE HIV	UNID	60	0	11
2	001.029.534	220932-2	MICROSCOPIO - OTICO BINOCULAR COM CAMERA FOTOGRAFADA ACLOPADA, PARA SISTEMA DE MEDICAO MICROMETRICA, OCULAR 45G - GIRO DE 360 G - WF 10X PAR, 16X PAR, REVOLVER PARA PARA TRINOCULAR, OBJETIVAS: 2X LENTE OCULAR 15X, AMPLIAÇÃO 40X, CONDENSADOR 1,25N, ILUMINAÇÃO: EPISCOPICA E DIASCOPICA, FOCO DUPL O, PLATINA LUZ SOLAR, DIMENSOES: 210 X 333 X 391MM, PESO: PADRAO, ALIMENTACAO: BIVOLT, ACOMPANHA SIST EMA FOTOGRAFICO	UNID	2	0	11
3	001.032.802	00026881	NOTEBOOK PROCESSADOR MINIMO I5, 8º GERAÇÃO. 16GB DE RAM E 1 TB HD	UNID	2	0	11
4	001.032.803	00032068	NOBREAK NO MINIMO DE 3000 VA	UNID	4	0	11
5	001.032.804	261733-1	NOBREAK NO MINIMO DE 1200 VA	UNID	5	0	11
6	001.029.416	364882-6	OBJETIVA PARA MICROSCOPIO - COM AUMENTO DE 40X, NIKON	UNID	3	0	11
7	001.029.417	364879-6	OBJETIVA PARA MICROSCOPIO - COM AUMENTO DE 100X, NIKON	UNID	4	0	11
8	001.029.418	271546-5	PINCA DE DISSECCAO - EM ACO INOX,PARA DISSECCAO, COM DENTE, ANATOMICA 25 CM	UNID	10	0	11
9	001.032.805	414268	PIPETA- DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 5ML GRADUADA	UNID	20	0	11
10	001.032.806	414259	PIPETA VOLUMETRICA - PIPETAS PAS-TEUR DESECHABLES DE 3ML	UNID	1000	0	11
11	001.032.807	430867	PIPETADOR DE BORRACHA TRÊS VIAS	UNID	20	0	11
12	001.029.425	413439-7	POTE OU FRASCO, COLETOR P/ SECRECOES E URINA ESTERIL, TAMPA ROSQUEAVEL, AUTOCLAVAVEL 80ML. PACOT E COM 100 UNIDADES	PC	20	0	11
13	001.032.808	15306	REAGENTE SORO CONTROLE QUANTITATIVO		10	0	11

PMSAL
 FLS Nº 29
 RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

14	001.029.427	319607-0	REAGENTE SORO CONTROLE HEMATOLOGICO SYSMEX XP 300;	UNID	10	0	11
15	001.032.809	288938-2	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENIO, INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5ML, COM AGULHA 25 X 7, EMBALADA EM CARTELA	CX	20	0	11
16	001.029.436	80140-2	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE EDTA (PARA PINGAR EM TUBO). FRASCO 20 ML	FR	20	0	11
17	001.032.810	410554	SUPORTE PARA MICROPIPETAS CAPACIDADE MINIMA 6 PIPETAS INCLINADO	UNID	8	0	11
18	001.032.811	144966-4	LIXEIRA- PEDAL AÇO INOX, CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNID	5	0	11
19	001.032.812	341414-0	LIXEIRA- PEDAL AÇO INOX, CAPACIDADE DE 50 ATE 60 LITROS	UNID	5	0	11
20	001.032.814	00010649	LOCALIZADOR DE VEIAS OU SCANNER DE VEIA ADULTO (VENOSCÓPIO- TRANSLUMINADOR CUTÂNEO)	UNID	1	0	11
21	001.032.815	00010650	LOCALIZADOR DE VEIAS OU SCANNER DE VEIA INFANTIL (VENOSCÓPIO- TRANSLUMINADOR CUTÂNEO)	UNID	2	0	11
22	001.029.390	293849-9	DEIONIZADOR HERMÉTICO - C/ CONDUTIVIMETRO DIGITAL, KIT COMPLETO.	UNID	2	0	11
23	001.029.392	224859-0	HOMOGENEIZADOR DE TUBOS DE SANGUE DE BANCADA	UNID	4	0	11
24	001.029.441	433216-4	LAMINA - EM VIDRO, BORDA LAPIDADA, SUPERFICIE LISA CX C/ 100 UM	CX	100	0	11
25	001.029.442	34466-4	CORANTE HEMATÓLOGICO KIT. FRASCO 1 LITRO	LT	20	0	11

Presidente



Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L.
FLS Nº 50
RUB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00581/21	MARCOS DA SILVA ALVES	01/03/2021
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Setor Solicitante	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Centro de Custo	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Placa		

Observação

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES , MATERIAIS DE ENSUMOS E EQUIPAMENTOS , QUE SEJAM COMPATIVES COM OS EQUIPAMENTOS DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO -200, PARA A MÁQUINA DE HEMATOLOGIA SYSMEX XP-300 , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.023.982	40054-8	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA, TRANSPARENTE, I-R - TUBO 100 MILILITRO	UNID	20	0	11
2	001.029.444	157141-9	PIPETA - DE PRECISAO AUTOMATICO, 5UL/10UL/20UL/50 UL/100 UL/200UL/ 500UL/1000UL	UNID	30	0	11
3	001.023.986	76333-0	PIPETA DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 10ML, GRADUADA	UNID	20	0	11
4	001.029.447	107696-5	PIPETA - DE VIDRO PARA VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO VHS, 1ML -	UNID	20	0	11
5	001.026.501	233544-1	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA DE VIDRARIA, DIVERSOS TAMANHOS, DE NYLON	UNID	20	0	11
6	001.032.817	114814-1	PAPEL TERMICO XP 300	CX	20	0	11
7	001.029.440	172810-5	TUBO DE ENSAIO - EM POLIESTIRENO, FUNDO CONICO, 10ML PARA URINALISE	UNID	1000	0	11
8	001.029.439	351810-8	TUBO DE ENSAIO - VIDRO, FUNDO REDONDO, COM DIMENSAO DE 13 X 75MM 5ML	UNID	10000	0	11
9	001.029.388	105987-4	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE -SILICONIZADO, GEL SEPARADOR, TAMPAMARELA 4ML. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	0	11
10	001.032.818	148853-8	TUBO A VACUO COM EDTA- EM VIDRO, COM EDTA, COM 4,5ML, NA TAMPAMARELA PACOTE C/ 100	PC	200	0	11
11	001.032.819	0004418	TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO COM AUTO TRAVA, COM REGULAGEM DE TENSÃO, TAMANHO 30 CM (GARROT E)	CX	5	0	11
12	001.032.820	00023443	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMEN-TO LABORATORIAL - REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO - TIPO: CONJUN-TO COMPLETO, TIPO DE ANALISE: QUA-LITATIVO HBSAG, METODO: IMUNO-CROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TE-STE	UNID	70	0	11
13	001.032.821	340586-9	ADAPTADOR P/ TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO -COM ENCAIXE PARA TUBO A VACUO	UNID	10	0	11
14	001.029.454	376771-0	AGULHA DESCARTAVEL - PARA COLETA A VACUO, MEDINDO 25 X 0,7MM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	0	11
15	001.026.518	113416-7	AGULHA - COLETA DE SANGUE A VACUO - AGULHA VACUTAINER - 25 X 8, C/100	CX	20	0	11

P.M.S.A.L.
FLS Nº 34
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

16	001.026.522	116329-9	PISSETA - DE POLIETILENO, COM BICO RETO, ACIDOS E ALCOOIS, 500ML, GRADUADA	UNID	10	0	11
17	001.026.523	420157-4	PENEIRA - EM INOX, TAMANHO 10CM, PARA COAR LIQUIDOS	UNID	20	0	11
18	001.026.524	57691-3	KIT COLESTEROL TOTAL - DETERMINAÇÃO POR REAÇÃO QUIMICA, METODO ENZIMATICO	KIT	50	0	11
19	001.026.525	37968-9	KIT HDL COLESTEROL - DETERMINAÇÃO POR REAÇÃO QUIMICA COM PRECIPITAÇÃO, METODO	KIT	35	0	11
20	001.029.460	286818-0	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL -TRIGLICERIDES	KIT	50	0	11
21	001.032.822	00024190	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMEN-TO LABORATORIAL TGO	KIT	20	0	11
22	001.032.823	00024191	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMEN-TO LABORATORIAL TGP	KIT	20	0	11
23	001.026.529	68339-6	KIT PARA DOSAGEM DE PSA TOTAL- TESTE EM MEMBRANA REATIVA KIT C/100 TESTE	KIT	50	0	11
24	001.032.824	38367-8	KIT PARA ANALISE QUIMICA- PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINAS TO-TAIS E DIRETAS	UNID	20	0	11
25	001.026.531	34414-1	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE BHCg - DETERMINAÇÃO POR FLUORIMETRIA, METODO NAO ENZIMATICO KIT C/100	KIT	50	0	11

Presidente

Secretário

Almojarifado

P.M.S.A.L.
FIS Nº 32
RUB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00582/21	MARCOS DA SILVA ALVES	01/03/2021
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Setor Solicitante	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Centro de Custo	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Placa		

Observação

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES , MATERIAIS DE ENSUMOS E EQUIPAMENTOS , QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS DE BIOQUÍMICA BIOPLUS BIO -200, PARA A MÁQUINA DE HEMATOLOGIA SYSMEX XP-300 , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
Descrição Detalhada do Produto						Observação	
1	001.032.825	MT0000282	KIT DE REAGENTES LABORATORIAL- DOSAGEM QUANTITATIVA DE CREATI-NINA NO SORO	KIT	36	0	11
2	001.026.536	425118-0	KIT PARA VDRL - ANTIGENO PRONTO PARA USO, SUSPENSAO	KIT	40	0	11
3	001.026.537	85396-8	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ASLO - PARA DOSAGEM DE ASLO, POR AGLUTINAÇÃO	KIT	30	0	11
4	001.026.538	85402-6	KIT PARA FATOR REUMATOIDE - PARA DOSAGEM DE FATOR REUMATOIDE, POR AGLUTINAÇÃO	KIT	30	0	11
5	001.026.539	109128-0	KIT PARA TESTE PROTEINA C REATIVA - QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA, AGLUTINAÇÃO	KIT	30	0	11
6	001.026.540	165565-5	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ACIDO URICO - COLORIMETRICO ENZIMATICO	KIT	40	0	11
7	001.032.826	MT0000264	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL- PARA DOSAGEM QUANTITATIVA DE URÉIA	KIT	40	0	11
8	001.026.544	109066-6	KIT PARA DOSAGEM DE GLICOSE - ENZIMATICO	UNID	50	0	11
9	001.026.519	165266-4	CAIXA DE ISOPOR - POLIMERO DE CIRENO, 20 LITROS, COM ALÇA, BRANCA	UNID	5	0	11
10	001.026.520	234632-0	CAIXA DE ISOPOR - POLIESTIRENO EXPANDIDO, CAPACIDADE PARA 3 LITROS	UNID	10	0	11
11	001.032.827	EMT000286	REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALI-SADOR HEMATOLOGICO SYSMEX XP 300; CELLPACK 20 LITROS	CX	50	0	11
12	001.029.479	260832-4	SOLUCAO DE CALIBRAÇÃO P/ APARELHO LABORATORIO - ANALISADORES HEMATÓLOGICOS.BOMBONA DE 20 LITR OS	UNID	50	0	11
13	001.029.480	358421-6	REAGENTES QUIMICOS - SODIO HIPOCLORITO,CATEGORIA P.A.,TEOR 4 A 6% DE CLORO ATIVO. FRASCO 1 LITRO	FR	30	0	11
14	001.029.481	151168-8	REAGENTE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA - - STROMATOLYSER	FR	100	0	11
15	001.026.550	251051-0	KIT PARA DETECÇÃO - QUALITATIVA E PRECOCE DO ANTIGENO NS1 DO VIRUS DA DENGUE EM SORO KIT C/25	KIT	30	0	11
16	001.032.828	00037159	KIT PARA DETECÇÃO- QUALITATIVA E PRECOCE DO ANTIGENO IGG .IGM CO-RONAVIRUS	CX	500	0	11
17	001.032.831	431962-1	RACK- VAZIO PARA 96 PONTEIRAS, EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVAVEL 5UL- 1000UL	UNID	10	0	11

P.M.S.A.L.
FLS Nº 33
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

18	001.021999	223084-4	CURATIVO ADESIVO - COM MICROADERENCIA, CURATIVO REDONDO PARA COLETA DE SANGUE C/500	CX	50	0	11
19	001.02132	178898-1	FITA REAGENTE P/ DETECCAO DE SUBSTANCIAS NA URINA	UNID	100	0	11
20	001.02133	69538-6	PONTEIRA 10 A 100UL PACOTE COM 1000 UNID	PC	50	0	11
21	001.02134	234562-5	PONTEIRA DE 100 A 1000UL PACOTE COM 1000 UNID	PC	50	0	11
22	001.02135	412677	PLACA LABORATÓRIO, KLINE, VIDRO, 12 POÇOS	LAT	30	0	11

Presidente

Secretário

Almojarifado

P.M.S.A.L.
FLS Nº 24
RUB